



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.15/2025

SÚMULA: Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Apucarana, conforme específica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APÓS DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO PLENÁRIA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO, DE AUTORIA DO VEREADOR DANYLO ACIOLI, E DE ACORDO COM O ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE,

R E S O L U Ç Ã O

Art.1º Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Apucarana, nos seguintes termos:

§ 1º Revoga o inciso V, do artigo 113.

§ 2º Retira a expressão Secretas do inciso III, do artigo 139.

§ 3º Revoga o inciso IV, do artigo 145.

§ 4º Revoga os artigos 171 e 172.

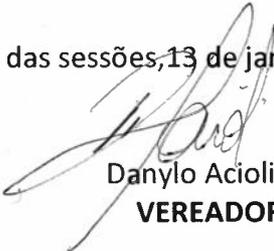
§ 5º Revoga o inciso X, do artigo 204.

§ 6º Revoga a alínea C, do parágrafo primeiro, do artigo 237.

§ 7º Retira a expressão Secretas do parágrafo quarto, do artigo 245.

Art.2º Revoga-se todas as menções e possibilidade de realização de sessões secretas ou votações secretas e todas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 13 de janeiro de 2025.


Danylo Acioli
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

Exposição de Motivos

Considerando a necessidade de aumento de publicidade e transparência nos institucionais, observa-se a necessidade de não mais se utilizar ferramentas arcaicas como as sessões secretas e votações secretas. Quaisquer dados ou informações que devam por obrigação legal ser preservados, podem ser feitos com o devido tratamento dos dados.

Faz-se necessário ressaltar que os cumprimentos de dever legal se aplicam também as sessões da Câmara Municipal de Apucarana, inclusive em suas sessões parlamentares, dessa forma a presente revogação não traz qualquer prejuízo.

Por fim, a transparência e a publicidade são princípios indispensáveis a uma administração pública responsável e respeitosa com o cidadão, também proporciona uma maior participação popular e uma proximidade com a sociedade.

Danylo Acioli
VEREADOR